



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a adoção de providências para a conclusão da obra da quadra poliesportiva da Vila Queiroz, neste Município.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, a adoção de **providências administrativas e técnicas necessárias para a conclusão da obra da quadra poliesportiva da Vila Queiroz**, neste Município.

Justificativa:

A obra da quadra poliesportiva da Vila Queiroz encontra-se **paralisada há mais de três anos**, conforme relatado pelos moradores da localidade, **apesar de ter sido iniciada com investimento majoritário de recursos federais**, aliado à **contrapartida financeira do Município**.

A prolongada paralisação do empreendimento tem gerado **frustração social** e privado a comunidade de um equipamento público essencial voltado à **prática esportiva, lazer e inclusão social**, além de representar **risco concreto de deterioração da estrutura já executada**, desperdício de recursos públicos e eventual necessidade de novos investimentos para recuperação do que já foi construído.

Ressalta-se que a **conclusão da obra** é medida indispensável para garantir a **efetiva aplicação dos recursos públicos**, a **preservação do patrimônio municipal** e o atendimento ao **interesse coletivo**, sobretudo em uma localidade que carece de espaços adequados para atividades esportivas e comunitárias.

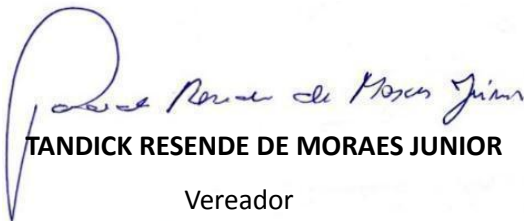


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as **providências necessárias para a retomada e conclusão da obra**, com a devida organização administrativa, técnica e orçamentária, a fim de assegurar a entrega do equipamento público à população da Vila Queiroz.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

